



APROVADO EM 05/03/93

J. Alves
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO
REQUERIMENTO Nº 037/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construção de um prédio para Instalação do Posto Telefônico com capacidade para funcionamento de 03 Cabines.

JUSTIFICATIVAS

A Construção do prédio para instalação do telefone objetiva melhorar o serviço de telefonia em nossa cidade, oferecendo condições básicas de trabalho aos funcionários daquela área, assim como proporcionar a segurança necessária ao sigilo das comunicações. E levando em consideração que o atual posto etelefônico funciona no mesmo local em que funciona o posto médico, entendemos ser de grande importância, a separação das referidas atividades.

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, aos 04 de Março de 1.993.

Marsal Alves de Souza

MARSAL ALVES DE SOUZA

Vereador